

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 021, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Mariluce Moreira Bezerra de Oliveira, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar - CC - 2 da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Mariluce Moreira Bezerra de Oliveira, portador do CPF nº 297.597.904-59, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar - CC2 - da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020, com direito ao gozo no período de 09 de março a 07 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos - RN, 06 de abril de 2020.

João José da Silva NETO
PRESIDENTE

Publicado por: JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO
Código Identificador: 01848015

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/03/2020. EDIÇÃO 0840. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>